

# TERMOS E CONDIÇÕES SALA VIP

## **Sumário**

<b>DEFINIÇÕES .....</b>	<b>1</b>
<b>1. O QUE É O BENEFÍCIO? .....</b>	<b>2</b>
<b>2. QUEM PODE USAR O BENEFÍCIO? .....</b>	<b>3</b>
<b>3. SALAS VIP DISPONÍVEIS E REGRAS DE ACESSOS AS SALAS .....</b>	<b>5</b>
<b>4. O QUE ESTÁ INCLUSO? .....</b>	<b>5</b>
<b>5. VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO SALA VIP .....</b>	<b>7</b>
<b>6. COMO FAÇO PARA USAR MEU BENEFÍCIO? .....</b>	<b>8</b>
<b>7. FACILIDADES DO APP PRIORITY PASS .....</b>	<b>10</b>
<b>8. DAS SALAS VIP DO PROGRAMA LOUNGE KEY .....</b>	<b>12</b>
<b>9. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS .....</b>	<b>13</b>
<b>10. PRECISA DE AJUDA? .....</b>	<b>14</b>
<b>11. DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>14</b>

## TERMOS E CONDIÇÕES – BENEFÍCIO “SALA VIP” – FEVEREIRO 2023

Este Termos e Condições (TC) contém informações detalhadas sobre o benefício denominado “Sala VIP” vigente a partir de 17/02/2023, substituindo qualquer outro TC que eventualmente trate sobre o mesmo benefício.

### DEFINIÇÕES

**Usuário:** refere-se ao portador do Cartão Elo Elegível, excetuados funcionários de aeroportos, companhias aéreas, agências de viagem ou usuário relacionado ao mercado de viagens, que não são elegíveis para o acesso aos programas de Sala VIP.

**Benefício:** Sala VIP.

**Cartão Elo elegível:** cartão com a marca Elo que permite o uso do benefício. O Usuário deverá consultar o emissor do seu cartão para verificar se o presente Benefício se aplica ao seu cartão Elo (elegibilidade).

**Emissor:** instituição financeira ou de pagamento responsável pela emissão do cartão com a bandeira Elo.

**Elo Flex:** plataforma de benefícios flexíveis da Elo Serviços que pode ser acessada pelo endereço <https://www.elo.com.br/elo-flex/>.

**Site:** endereço eletrônico do website da Elo [www.elo.com.br](http://www.elo.com.br).

**Canal de atendimento:** canais de comunicação da Elo Serviços, conforme indicados no item 10 abaixo.

**TC:** refere-se a este Termos e Condições.

**Sala VIP:** direito ao usuário do Cartão Elo elegível de acessar as salas VIP previamente indicadas, seja no Brasil e/ou no exterior, observadas as regras deste TC.

**Ano Civil:** Para fins deste TC é o período compreendido entre o dia 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano do respectivo acionamento.

## 1. O QUE É O BENEFÍCIO?

- 1.1. O presente benefício consiste na disponibilização de acessos às salas VIP previamente indicadas, em aeroportos no Brasil e/ou no Exterior para o Usuário de Cartão Elo Elegível, bem como utilizar os serviços gratuitos de acordo com as regras deste TC.
- 1.2. São dois tipos de acessos:
  - 1.2.1. Salas VIP Priority Pass; e
  - 1.2.2. Sala VIP Elo Congonhas.
- 1.3. As regras de acesso variam de acordo com o tipo do Cartão Elo Elegível, conforme demonstrado na Tabela 1.

### IMPORTANTE:

- a) Este TC apresenta as regras gerais do benefício. Entretanto, as regras de acesso podem variar de acordo com o emissor do Cartão Elo Elegível. Por isso, o Usuário deve verificar com o Emissor quais são as regras específicas para o uso do benefício Sala VIP.
- b) As Salas VIP do Programa Priority Pass são de uso exclusivo de pessoas associadas. Para se associar ao Programa Priority Pass é necessário o pagamento de uma anuidade, que varia de acordo com o serviço escolhido. Usuários de cartões Elo elegíveis tem o benefício de acessar as salas VIP Priority Pass sem pagar esse valor anual de associação ao Programa, de acordo com as regras descritas nas tabelas 1 e 2.
- c) Apenas Cartão Elo Elegível internacional é válido para acesso às **Salas VIP Priority Pass**.
- d) Cartões Virtuais não dão acesso às Salas VIP.
- e) As tarifas de acesso às Salas VIP variam de acordo com a sala. Consulte no local.
- f) O Usuário terá direito de utilizar todos os serviços gratuitos disponibilizados pela Sala VIP. Custos extras não serão cobertos pela Elo. Consulte a regra no local.

## TERMOS E CONDIÇÕES – BENEFÍCIO “SALA VIP” – FEVEREIRO 2023

*Tabela 1 - Resumo do benefício Sala VIP. Informações adicionais ver o item 4.*

RESUMO DO BENEFÍCIO SALA VIP		
TIPOS DE CARTÃO	TIPOS DE ACESSO	
	Salas VIP Priority Pass	Sala VIP Elo Congonhas
<b>Elo Grafite</b>	Acessos pagos ilimitados	50% de desconto
<b>Elo Nanquim</b>	2 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos ilimitados	Gratuito e ilimitado
<b>Elo Nanquim Diners Club</b>	8 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos ilimitados	Gratuito e ilimitado
<b>Elo Diners Club</b>	8 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos ilimitados	Gratuito e ilimitado
<b>Elo Empresarial Grafite</b>	Acessos pagos ilimitados	10 acessos gratuitos por ano civil
<b>Elo Empresarial Nanquim</b>	2 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos ilimitados	Gratuito e ilimitado
<b>Elo Empresarial Diners Club</b>	8 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos ilimitados	Gratuito e ilimitado
<b>Elo Corporativo</b>	Acessos pagos ilimitados	Gratuito e ilimitado
<b>Elo Corporativo Diners Club</b>	2 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos ilimitados	Gratuito e ilimitado
<b>Elo Corporativo Nanquim Diners Club</b>	8 acessos gratuitos por ano civil + Acessos pagos ilimitados	Gratuito e ilimitado

## 2. QUEM PODE USAR O BENEFÍCIO?

2.1. O Benefício da Sala VIP pode ser utilizado pelo Usuário titular do Cartão Elo Elegível e/ou a pessoa portadora do cartão adicional, com ou sem acompanhante, conforme demonstrado na Tabela 2, observadas as regras estabelecidas neste TC.

### IMPORTANTE:

- a) Funcionários de aeroportos, companhias aéreas, agências de viagem ou relacionados ao mercado de viagens, não são elegíveis para o acesso aos programas de Sala VIP. Poderá haver o bloqueio do acesso do Usuário em caso de descumprimento de qualquer regra.

TERMOS E CONDIÇÕES – BENEFÍCIO “SALA VIP” – FEVEREIRO 2023

Tabela 2 - Quem pode acessar as Salas VIP. Maiores informações ver o item 4.

QUEM PODE ACESSAR AS SALAS VIP		
TIPOS DE CARTÃO	TIPOS DE ACESSO	
	Salas VIP Priority Pass	Sala VIP Elo Congonhas
<b>Elo Grafite</b>	Usuário do cartão + acompanhante	Usuário do cartão + Acompanhante pago
<b>Elo Nanquim</b>	Usuário do cartão + acompanhante	Usuário do cartão + 1 acompanhante gratuito + Acompanhantes ilimitados mediante pagamento de tarifa
<b>Elo Nanquim Diners Club</b>	Usuário do cartão + acompanhante	Usuário do cartão + 1 acompanhante gratuito + Acompanhantes ilimitados mediante pagamento de tarifa
<b>Elo Diners Club</b>	Usuário do cartão + acompanhante	Usuário do cartão + 1 acompanhante gratuito + Acompanhantes ilimitados mediante pagamento de tarifa
<b>Elo Empresarial Grafite</b>	Usuário do cartão + acompanhante	Usuário do cartão + 1 acompanhante gratuito + Acompanhantes ilimitados mediante pagamento de tarifa
<b>Elo Empresarial Nanquim</b>	Usuário do cartão + acompanhante	Usuário do cartão + 1 acompanhante gratuito + Acompanhantes ilimitados mediante pagamento de tarifa
<b>Elo Empresarial Diners Club</b>	Usuário do cartão + acompanhante	Usuário do cartão + 1 acompanhante gratuito + Acompanhantes ilimitados mediante pagamento de tarifa
<b>Elo Corporativo</b>	Usuário do cartão + acompanhante	Usuário do cartão + Acompanhante pago
<b>Elo Corporativo Diners Club</b>	Usuário do cartão + acompanhante	Usuário do cartão + Acompanhante pago

### 3. SALAS VIP DISPONÍVEIS E REGRAS DE ACESSOS AS SALAS

3.1. **Salas VIP Priority Pass:** para saber as salas disponíveis no Brasil e no exterior, acesse <https://www.prioritypass.com/pt>.

3.2. **Sala VIP Elo Congonhas:** para saber mais sobre a sala, acesse <http://vipadvantage.com.br/salas/congonhas>.

### 4. O QUE ESTÁ INCLUSO?

4.1. O benefício Sala VIP oferece os seguintes tipos de acesso:

#### 4.1.1. SALAS VIP PRIORITY PASS

4.1.1.1. **Oito acessos gratuitos por ano civil:** para usuários dos cartões internacionais Elo Nanquim Diners Club, Elo Diners Club, Elo Empresarial Diners Club e Elo Corporativo Nanquim Diners Club.

4.1.1.1.1. Válido para os Usuários titulares e adicionais dos Cartões Elo Elegíveis.

4.1.1.1.2. Usuários titulares e adicionais tem direito a acompanhantes, respeitando o limite de 8 acessos por ano, somados acessos dos usuários mais acompanhantes.

4.1.1.1.2.1. A regra para acesso de crianças varia de acordo com a Sala VIP. Consulte no local idades e possível enquadramento da criança como acompanhante.

4.1.1.2. **Dois acessos gratuitos por ano civil:** para usuários dos cartões internacionais Elo Nanquim, Elo Empresarial Nanquim e Elo Corporativo Diners Club.

4.1.1.2.1. Válido para os Usuários titulares e adicionais dos Cartões Elo Elegíveis.

4.1.1.2.2. Usuários titulares e adicionais tem direito a acompanhantes, respeitando o limite de 2 acessos por ano, somados acessos dos usuários mais acompanhantes.

4.1.1.2.2.1. A regra para acesso de crianças varia de acordo com a Sala VIP. Consulte no local idades e possível enquadramento da criança como acompanhante.

4.1.1.3. **Acesso pago e ilimitado:** para usuários dos cartões internacionais Elo Grafite, Elo Nanquim, Elo Nanquim Diners Club, Elo Diners Club, Elo Empresarial Grafite, Elo Empresarial Nanquim, Elo Empresarial Diners Club, Corporativo, Elo Corporativo Diners Club e Elo Corporativo

## TERMOS E CONDIÇÕES – BENEFÍCIO “SALA VIP” – FEVEREIRO 2023

Nanquim Diners Club.

4.1.1.3.1. Válido para os Usuários titulares e adicionais dos Cartões Elo Elegíveis.

4.1.1.3.1.1. O valor da tarifa varia de acordo com a sala VIP. Consulte no local.

4.1.1.3.2. Usuários titulares e adicionais tem direito a acompanhantes pagos.

4.1.1.3.2.1. O valor da tarifa para acompanhantes pode ser diferente do valor da tarifa para Usuários titulares ou adicionais. Consulte no local.

4.1.1.3.2.2. A regra para acesso de crianças varia de acordo com a Sala VIP. Consulte no local idades e possível enquadramento da criança como acompanhante.

4.1.1.3.3. A tarifa de acesso deve ser paga com Cartão Elo Elegível do Usuário do benefício.

### 4.1.2.SALA VIP ELO CONGONHAS

4.1.2.1. **Acesso gratuito e ilimitado:** para usuários (titular e adicional) do cartão Elo Nanquim, Elo Nanquim Diners Club, Elo Diners Club, Elo Empresarial Nanquim, Elo Empresarial Diners Club.

4.1.2.1.1. Válido para os Usuários titulares e adicionais dos Cartões Elo Elegíveis.

4.1.2.1.2. Direito a um acompanhante gratuito.

4.1.2.1.2.1. Custos a partir do segundo acompanhante são de responsabilidade do Usuário. Consulte o valor da tarifa de acesso no local.

4.1.2.1.2.2. A tarifa de acesso deve ser paga com Cartão Elo Elegível do Usuário do benefício.

4.1.2.1.2.3. Crianças menores de cinco anos tem acesso gratuito.

4.1.2.2. **Acesso gratuito e ilimitado:** para Usuários (titular e adicional) do cartão Elo Corporativo, Elo Corporativo Diners Club, Elo Corporativo Nanquim Diners Club.

4.1.2.2.1. Válido para os Usuários titulares adicionais dos Cartões Elo Elegíveis.

4.1.2.2.2. Direito a um acompanhante pago.

4.1.2.2.2.1. Custos com acompanhante são de responsabilidade do usuário. Consulte o

## TERMOS E CONDIÇÕES – BENEFÍCIO “SALA VIP” – FEVEREIRO 2023

valor da tarifa de acesso no local.

4.1.2.2.2.2. A tarifa de acesso deve ser paga com cartão Elo elegível do usuário do benefício.

4.1.2.2.2.3. Crianças menores de cinco anos tem acesso gratuito.

4.1.2.3. **Dez acessos por ano civil:** para Usuários (titular e adicional) do cartão Elo Empresarial Grafite.

4.1.2.3.1. Válido para os Usuários titulares e cartões adicionais dos Cartões Elo Elegíveis.

4.1.2.3.2. Direito a um acompanhante gratuito.

4.1.2.3.2.1. Custos a partir do segundo acompanhante são de responsabilidade do Usuário. Consulte o valor da tarifa de acesso no local.

4.1.2.3.2.2. A tarifa de acesso deve ser paga com Cartão Elo Elegível do Usuário do benefício.

4.1.2.3.2.3. Crianças menores de cinco anos tem acesso gratuito.

4.1.2.4. **50% de desconto na tarifa de acesso à sala:** para Usuários do cartão Elo Grafite.

4.1.2.4.1. Válido para os Usuários titulares e cartões adicionais dos Cartões Elo Elegíveis.

4.1.2.4.2. O usuário pode levar acompanhantes pagos.

4.1.2.4.2.1. O valor da tarifa para acompanhantes é diferente do valor da tarifa para Usuários titulares ou adicionais. Consulte no local.

4.1.2.4.3. A tarifa de acesso deve ser paga com Cartão Elo Elegível do Usuário do benefício.

### IMPORTANTE:

- a) A Sala VIP Elo está localizada no Aeroporto de Congonhas em São Paulo, no mezanino, ao lado da área de raio-X, antes da área de embarque. O horário de funcionamento é das 5h às 23h. Para saber mais detalhes da sala, acesse <http://vipadvantage.com.br/salas/congonhas>.

## 5. VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO SALA VIP

- 5.1. O benefício da Sala VIP é válido durante o ano civil, ou seja, o Usuário pode usá-lo entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano do respectivo acionamento.

5.2. O saldo de acessos é renovado todo dia 1º de janeiro.

5.3. Acessos gratuitos não utilizados até o dia 31 de dezembro de cada ano civil, não serão cumulativos com o saldo do próximo ano civil.

## 6. COMO FAÇO PARA USAR MEU BENEFÍCIO?

### 6.1. SALAS VIP PRIORITY PASS

#### 6.1.1. Registro no Programa Priority Pass

6.1.1.1. O registro no programa Priority Pass é obrigatório, independente do modo de acesso (cartão Elo ou aplicativo).

6.1.1.2. O registro pode ser feito no site <https://www.prioritypass.com/pt> ou no app Priority Pass.

6.1.1.3. Para baixar o app Priority Pass basta acessar <https://www.prioritypass.com/pt/help/apps>.

6.1.1.4. Para fazer o cadastrar no app Priority Pass é preciso:

6.1.1.4.1. Baixar o app Priority Pass nas lojas de aplicativos Android e Apple;

6.1.1.4.2. Clicar em “Registre-se Aqui”;

6.1.1.4.3. Escolher ativar a conta pela opção “Número de cartão bancário”;

6.1.1.4.4. Inserir o número do Cartão Elo elegível;

6.1.1.4.5. Preencher seus dados pessoais;

6.1.1.4.6. Preencher os dados de cobrança. Essa informação é apenas para verificação do Cartão;

6.1.1.4.7. Na opção “Tipo de cartão de crédito”, selecione a opção “Discover Card”. Não existe a opção cartão Elo e por isso a opção Discover Card deve ser selecionada; e

6.1.1.4.8. Clique em “Venha para a Priority Pass” para finalizar seu cadastro.

#### IMPORTANTE:

- a) O app da Priority Pass fará uma pré-autorização de \$ 1 (um dólar) para verificar a validade do cartão. Essa cobrança ocorrerá nos momentos de cadastro e de atualização do cartão e será estornada.
- b) Usuários que já possuem cadastro no Priority Pass deverão realizar a criação de um novo usuário para cadastrar o Cartão Elo Elegível.

- c) O cadastro (*membership*) permite o registro de apenas um Cartão Elo Elegível.
- d) Em caso de Cartão Elo Elegível adicional, a pessoa portadora do Cartão Elo Elegível adicional deverá realizar o cadastro no programa em seu nome.
- e) O cartão deve estar habilitado para uso internacional.
- f) Um cartão só pode ser usado para cadastro em uma única conta no Priority Pass.
- g) Cartões virtuais não podem ser utilizados para cadastro no aplicativo.

#### 6.1.2. Acesso às Salas do Programa Priority Pass

6.1.2.1. Para acessar as **Salas VIP Priority Pass** o usuário deve habilitar o cartão para uso internacional e:

6.1.2.1.1. Apresentar o bilhete de embarque e o Cartão Elo elegível, informando o acesso pelo programa Priority Pass; ou

6.1.2.1.2. Apresentar o bilhete de embarque e o QR Code de acesso do app Priority Pass no celular.

6.1.2.2. Nos casos de acesso pago, tanto do usuário, quanto dos acompanhantes, o pagamento da tarifa de acesso deve ser feito com Cartão Elo Elegível do Usuário.

#### IMPORTANTE:

- a) O usuário sempre deve observar as regras de cada Sala VIP. Existem Salas VIP que só permitem o acesso com a apresentação do app do Priority Pass.
- b) No momento do acesso às salas VIP do Programa Priority Pass será feita uma cobrança de verificação do cartão no valor de \$ 1 (um dólar). Esse valor será estornado.

#### 6.2. SALA VIP ELO CONGONHAS

6.2.1. Para acessar a **Sala VIP Elo Congonhas** o Usuário deve apresentar o bilhete de embarque e o Cartão Elo Elegível no local.

6.2.1.1. Cartões virtuais não podem ser utilizados para acessar a Sala VIP Elo Congonhas.

#### IMPORTANTE:

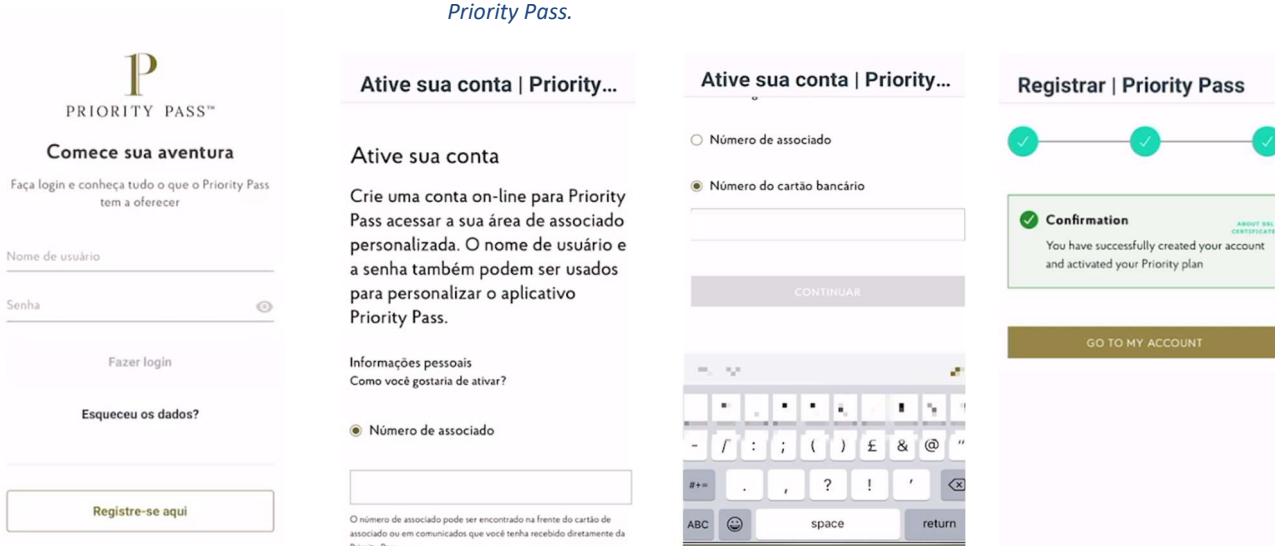
- a) Para verificar a validade do Cartão Elo Elegível, será feita a cobrança de um valor que será estornado em seguida.

## 7. FACILIDADES DO APP PRIORITY PASS

7.1. Além de ser necessário para gerar o QR Code de acesso às Salas VIP do Programa, o app do Priority Pass oferece facilidades como:

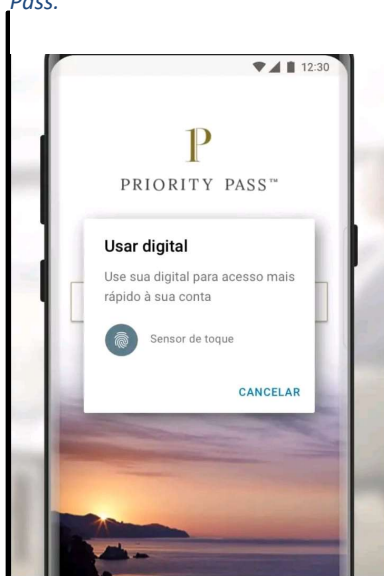
7.1.1. Cadastro seguro no app:

Figura 1 - Telas de cadastro do app Priority Pass.



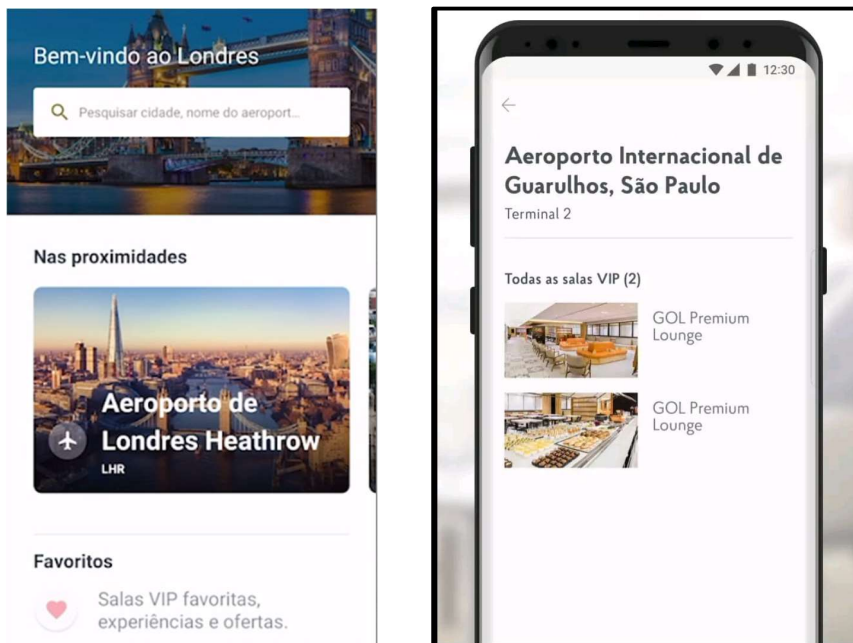
7.1.2. Acesso fácil e seguro:

Figura 2 - Tela de login do app Priority Pass.



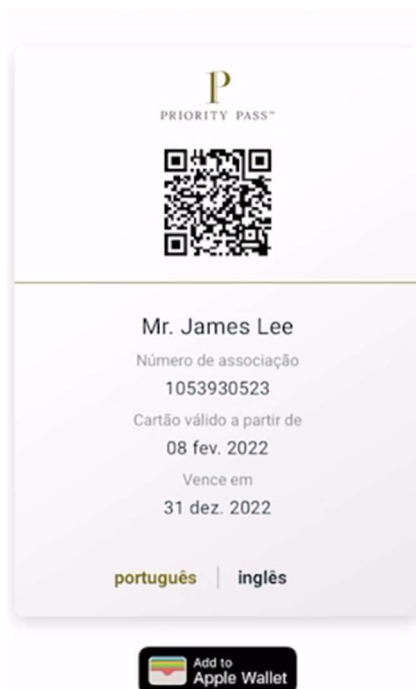
7.1.3.Localizador de salas VIP:

Figura 3 - Tela da função de localização de salas VIP do app Priority Pass.



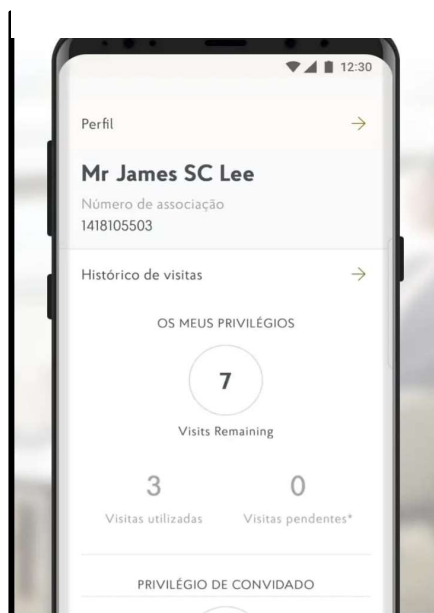
7.1.4.Consulta do número de associação e QR Code Priority Pass:

Figura 4 - Tela da função de consulta do número de associação e QR Code de acesso



7.1.5.Histórico de visitas:

Figura 5 - Tela com historico de visitas do app Priority Pass.



## 8. DAS SALAS VIP DO PROGRAMA LOUNGE KEY

8.1. As emissões de vouchers de acesso às salas VIP do programa Lounge Key foram descontinuadas em 31/08/2022. A partir dessa data, os Usuários elegíveis podem utilizar as salas VIP do programa Priority Pass e/ou Sala VIP Elo Congonhas, de acordo com as regras do Emissor e detalhamentos inseridos neste TC.

8.2. Os vouchers emitidos até 31/08/2022, poderão ser utilizados normalmente. Os Usuários do Cartão Elo Elegível deverão se atentar as condições abaixo:

8.2.1. Para saber quais são as salas disponíveis no Brasil e no exterior, acesse

[https://loungefinder.loungekey.com/pt/elo/;](https://loungefinder.loungekey.com/pt/elo/)

8.2.2. Os vouchers de acesso às salas VIP do programa Lounge Key são válidos apenas para viagens internacionais;

8.2.3. O voucher é pessoal e intransferível;

8.2.4. O voucher tem validade de 03 (três) meses a partir da data indicada no voucher e só poderá ser utilizado uma única vez;

8.2.5. Para saber mais detalhes das Salas VIP, acesse [https://loungefinder.loungekey.com/pt/elo/;](https://loungefinder.loungekey.com/pt/elo/)

8.2.6. Todas as viagens para vouchers ativos e solicitados até 31/08/22 estão cobertas. Não haverá emissão de vouchers após essa data;

8.2.7. Para dúvidas sobre a utilização do voucher de acesso às salas VIPs do programa Lounge Key, entre em contato via WhatsApp pelo telefone (11) 97351-9074; e

8.2.8. Para ter acesso as Salas VIP do programa Lounge Key o usuário deve apresentar o bilhete de embarque e o voucher de acesso.

## 9. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. A ADVANTAGE PLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 22.963.976/0002-83, da LOUNGEKEY, INC - "LKI" (COLLINSON) e da DFS SERVICES LLC - "COMPANY" (DISCOVER) (na qualidade de provedores dos serviços da Sala VIP) e a Elo Serviços coletarão somente os dados necessários à execução do benefício, referido neste documento, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: a) Autoridades governamentais; b) Parceiros de negócio, tais como prestadores de serviços e outros intermediários e agentes; e c) outros parceiros comerciais, unicamente para a finalidade de execução do serviço solicitado.

9.2. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do serviço solicitado, para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias e, nos termos do Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais Elo disponível em <https://www.elo.com.br/>. Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a Elo Serviços respeita e garante ao usuário, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade; (v) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário; (vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Usuário; (vii) a obtenção de dados pessoais sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Elo compartilhou seus dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa; (ix) a revogação do consentimento. Parte destes direitos poderá ser exercida diretamente pelo Usuário, a partir da gestão de informações sobre sua conta, enquanto outros dependerão do envio de

## TERMOS E CONDIÇÕES – BENEFÍCIO “SALA VIP” – FEVEREIRO 2023

solicitação para posterior avaliação e adoção de demais providências pela Elo Serviços. Caso não deseje mais receber informativos publicitários da Elo, a qualquer momento o usuário pode solicitar a suspensão através da área logada no site da Elo Serviços, na opção Meus Dados. Em nosso site, na seção Central de Ajuda (<https://www.elo.com.br/faq>), esclarecemos as perguntas mais frequentes referente aos dados pessoais ou, acesse o Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais Elo disponíveis em <https://www.elo.com.br/>.

### 10. PRECISA DE AJUDA?

- 10.1. Em caso de problemas para utilizar o benefício, envie um e-mail para o canal de comunicação da Elo [faleconosco@elo.com.br](mailto:faleconosco@elo.com.br) ou fale conosco via WhatsApp pelo telefone (11) 97351-9074. O atendimento funciona de segunda à sexta das 10h até às 16h.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. 10.1 Elo Serviços não é provedora do Benefício, este serviço é oferecido através da intermediação da ADVANTAGE PLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 22.963.976/0002-83, da LOUNGEKEY, INC - "LKI" (COLLINSON) e da DFS SERVICES LLC - "COMPANY" (DISCOVER), ao Usuário do Cartão Elo Elegível.
- 11.2. Todas as condições, detalhamentos e requisitos inseridos acima, foram fornecidas pelos fornecedores mencionados, em decorrência do que restou ajustado com cada uma das Salas VIP mencionadas.
- 11.3. A Elo Serviços não se responsabiliza pela entrega, qualidade e/ou pela disponibilidade do benefício e/ou o seu uso.
- 11.4. As salas possuem serviços diferenciados, do qual podem estar inclusos: Wi-Fi, tomadas, ar-condicionado, buffet, estações de trabalho, informações dos voos, TVs entre outras questões. Para conhecer todos os detalhes da experiência de cada Sala VIP, basta acessar o link respectivo, sendo eles: <https://www.prioritypass.com/pt>, <http://vipadvantage.com.br/salas/congonhas>, <https://loungefinder.loungekey.com/pt/elo/>.
- 11.5. O acesso do Usuário e de seus acompanhantes as Salas VIP estão sujeitos à capacidade da sala. Para tanto, acesse os termos, condições e limitações em <https://www.prioritypass.com/pt>, <http://vipadvantage.com.br/salas/congonhas>, <https://loungefinder.loungekey.com/pt/elo/>.
- 11.6. A Elo se reserva ao direito de a seu exclusivo critério, ou para atender solicitação do Emissor, a qualquer momento, alterar, suspender ou cancelar o presente benefício, modificar este TC, incluindo novas condições e/ou restrições, o que será comunicado ao Usuário por meio de seus meios de contato cadastrados. A continuidade do acesso e/ou uso do Benefício pelo Usuário

implicará em automática aceitação de eventuais atualizações do TC;

- 11.7. As informações acima pontuadas têm caráter informativo sobre a “Sala VIP”, maiores informações acerca do produto, configurações técnicas, extensões, limitações, exclusões ou outras disposições sobre o uso regular do benefício deverão ser consultadas diretamente nos termos e condições no site [www.elo.com.br/elo-flex/](http://www.elo.com.br/elo-flex/);
- 11.8. O Usuário se compromete a utilizar o Benefício de boa-fé e em conformidade com todos os preceitos legais, regulamentares e contratuais porventura aplicáveis, bem como com a ordem pública, a moral e os bons costumes e as normas de conduta geralmente aceitas. Qualquer violação a este item poderá sujeitar o Usuário à exclusão da lista de Usuários do Benefício, semprejuízo de outras sanções administrativas, civis e/ou penais eventualmente aplicáveis.
- 11.9. O Benefício se aplica somente ao Cartão Elo Elegível, devendo o Usuário consultar seu Emissor para verificar se o Benefício está disponível para o seu Cartão Elo;
- 11.10. O Usuário perderá o direito de utilização do Benefício em caso de fraude comprovada, ou tentativa de fraudar este TC ou qualquer procedimento contido na utilização do benefício, e suas regras por qualquer meio, podendo, ainda, responder nas esferas cível e criminal por todos os danos ocasionados.
- 11.11. Este documento é um resumo das condições envolvendo o Benefício apontado e, caso o Emissor use-o como material para divulgação ou distribuição aos Usuários de Cartão Elo Elegível, ele o fará por sua conta e risco.
- 11.12. É da exclusiva responsabilidade do Emissor garantir que o seu programa de cartão e benefícios ofertados para cada modalidade de cartão e outras divulgações, estejam em total conformidade com todas as leis, regulamentos e outros requisitos legais aplicáveis.
- 11.13. O Usuário deverá ler atentamente este TC e não poderá escusar-se dele alegando ignorância sobre ao seu teor, inclusive quanto às eventuais modificações.

